



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 012/2025

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, a fim de que seja **REALIZADO O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E A PORTARIA Nº 77/2025.**

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 11.738/2008 estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, determinando que os entes federativos devem garantir o pagamento desse valor como forma de valorização e reconhecimento da importância do trabalho dos professores na formação educacional de crianças e jovens.

Importante destacar que a Portaria nº 77/2025, que define o novo piso salarial dos professores da educação básica, foi publicada nesta sexta-feira, 31 de janeiro de 2025. Com a publicação dessa portaria, os municípios estão obrigados a atualizar os vencimentos dos profissionais do magistério, garantindo o pagamento do piso conforme o novo valor estabelecido pelo Governo Federal.

O valor mínimo definido pelo Ministério da Educação (MEC) para o exercício de 2025 é de R\$ 4.867,77 para a rede pública de todo o país, com jornada de 40 horas semanais. As remunerações dos profissionais da educação básica são pagas por prefeituras e estados a partir de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), bem como de complementações da União.

Atualmente, os profissionais do magistério do município de Apiacá não estão recebendo o piso salarial atualizado, o que configura descumprimento da legislação federal e resulta em desvalorização da categoria. A valorização dos profissionais da educação é essencial para garantir uma educação de qualidade, uma vez que professores motivados e devidamente remunerados refletem diretamente no desempenho dos alunos e no fortalecimento do sistema educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O pagamento do piso salarial é um direito assegurado pela legislação e um ato de justiça com os profissionais que dedicam suas vidas à formação educacional e ao desenvolvimento de nossa sociedade.

Diante do exposto, solicito que a Administração Municipal adote as providências necessárias para garantir o pagamento integral do piso salarial do magistério, em respeito à legislação vigente e como medida de valorização da educação e dos profissionais que a conduzem.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -